



Of. Gab. 941/2017

Guaíba, 13 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 151/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 540/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01 - Todas as Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal possuem ponto biométrico?**
02- Caso algum local não possua qual a previsão para implantação de biometria nos mesmos?

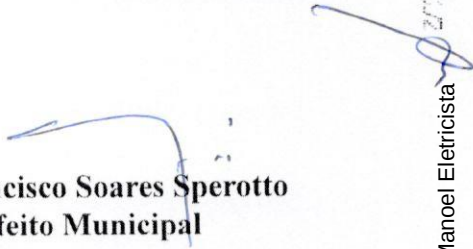
Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente, o Município possui controle via ponto biométrico da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando vinte e dois relógios pontos: Auxiliares de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico em RX, Enfermeiros, Médico, etc.

Cabe salientar que recentemente foram adquiridos cinquenta e um relógios ponto que serão implantados nas demais Secretarias do Município, com a finalidade de modernizar o sistema de efetividade dos servidores.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

